



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0565 - Macaíba - RN, quarta-feira, 16 de setembro 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES APURADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil Engenheiro Civil George Tiago da Costa – CREA: 210813199-0 da Secretaria Municipal de Infraestrutura responsável pela análise e o Parecer da Consultoria Jurídica, opinando pelo conhecimento e desprovemento do recurso apresentado pela empresa RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, decidiu a Comissão pelo conhecimento e desprovemento do recurso apresentado em conformidade com os pareceres emitidos. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Secretário Municipal de Infraestrutura para a decisão final. Macaíba/RN, 15/09/2020. CPL/PMM.

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES APURADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

DECISÃO

O Secretário Municipal Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN, torna público que após análise do processo licitatório, referente ao recurso apresentado pela empresa licitante RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, na Concorrência nº 001/2020, fundamentado no parecer técnico do Engenheiro Civil George Tiago da Costa – CREA: 210813199-0 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do parecer da Consultoria Jurídica do Município, DECIDE pelo conhecimento e desprovemento do recurso interposto pela referida empresa. Retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis. Macaíba/RN, 16/09/2020. Telmo Guerra da Fonseca. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236-248/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE PREVENÇÃO NO COMBATE AO COVID-19, COM

REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FORNECEDOR: R4 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ Nº. 13.587.119/0001-54. ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRADO, Nº. 29, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP Nº. 59.071-440. ITEM VENCIDO: 01 - R\$ 58,99. REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL PATRÍCIO BENEVIDES. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LEIS

LEI Nº 2.141/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as Ruas: Edite Costa Dias de Lima, à Rua Projetada 01, Ana Lucas Pinheiro da Silva, à Rua Projetada 02, Zulmira Maria de Carvalho, à Rua Projetada 03 e Braz Florentino da Silva, à Rua Projetada 04, todas localizadas no loteamento Jardim Santa Helena, zona de expansão urbana do município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.142/2020.

ALTERA O MANDATO DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MACAÍBA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam prorrogados até março de 2021 os mandatos dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN em decorrência da Emergência Mundial de Saúde provocada pela pandemia da COVID 19.

Art. 2º – Os atuais Diretores e Vice-Diretores que não desejem permanecer em suas funções deverão renunciar as mesmas para que se proceda com novas eleições na forma que a Secretaria Municipal de Educação venha a orientar diante da pandemia de COVID 19 e seus reflexos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2020.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020 PARA FINS DE ENFRETAMENTO A COVID-19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais de Assistência Social conduzido pela Comissão Condutora de Processo Seletivo nomeada através da Portaria nº 122/2020;

CONSIDERANDO a Homologação do referido Processo Seletivo, publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba, Ano III, nº 0520, do dia 14 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o que restou estabelecido no Edital nº 001/2020 do Processo Seletivo.

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2020, no item 11.3, para fins de enfrentamento a Covid-19, na hipótese de não comparecimento do candidato devidamente convocado, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL

INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 – Edital nº 001/2020, conforme relação constante no Anexo I para assinatura do Contrato Administrativo Temporário de Prestação de Serviço.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Macaíba, no dia 18 de setembro do corrente ano, no horário das 07h às 13h, portando a documentação original para fins de comprovação dos documentos enviados no ato da inscrição e 02 (duas) cópias de cada documento listado abaixo:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da inscrição;
- i) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual;
- k) Cópia do diploma de graduação ou curso técnico ou certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do curso para o cargo aprovado;
- l) Registro no Conselho de Classe;
- m) Currículo Vitae;
- n) Comprovações de todas as experiências profissionais citadas no currículo;
- o) Certificados de cursos complementares informados no ato da inscrição;
- p) Declaração de duplo vínculo, desde que haja com-

patibilidade de horários;

q) Declaração para fins de saúde ocupacional de que não tem contra-indicação para o exercício da função e não está nas condições apresentadas no item 3.5 do Edital.

r) Declaração de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;

s) Conta bancária do Banco Bradesco (prazo para apresentação poderá ser estendível por 10 dias);

t) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;

Art. 3º No caso do não comparecimento do candidato, na data e horário para o qual foi convocado, será compreendido como desistência do mesmo. Neste caso, será convocado outro candidato aprovado obedecendo a ordem de classificação.

Macaíba – RN, 15 de Setembro de 2020.

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR

PSICÓLOGO				
ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
6	JOANA ARIOLI FERREIRA	15/06/1982	30	Aprovado

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Foram desclassificadas as empresas: COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA MALLEIRO LTDA / CNPJ 40.761.843/0001-25 e M C FELIPE CAMPOS – ME / CNPJ 01.070.693/0001-51, por apresentarem preço final acima do preço de referência, mesmo após negociação. O Pregoeiro declarou o processo FRACASSADO. Macaíba/RN, 16/09/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jefferson Stanley da Silva

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes